

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					Grau de Sigilo
OGU					#PÚBLICO
PROPONENTE / TOMADOR				APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
MUNICÍPIO DE GOIANA		CNPJ: 01.611.137/0001-45	Calçamento trecho Serra de Sant'anna		
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
BELO HORIZONTE		07-25 (N DES.)	Calçamento	Goianá MG	23,63%
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	Mês 1	Mês 2	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 21.443,05	R\$ 10.721,53	R\$ 10.721,53	
			50,00%	50,00%	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.726,26	R\$ 2.726,26		
			100,00%		
1.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 373.238,97	R\$ 186.619,49	R\$ 186.619,49	
			50,00%	50,00%	
1.4	SINALIZAÇÃO	R\$ 2.017,57		R\$ 2.017,57	
				100,00%	
1,5	DRENAGEM	R\$ 81.385,63		R\$ 81.385,63	
				100,00%	
1,6	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 11.188,52		R\$ 11.188,52	
1,6				100,00%	
Acumulado	R\$	R\$ 492.000,00	R\$ 200.067,27	R\$ 291.932,72	
	%	100%	40,66	59,34	

Goianá -MG

Local

Sexta feira, 13 de março de 2026

Data

HÉGON DÁFINIS GONÇALVES PINTO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG Nº 219.350

Memorial de cálculo orçamentário						Grau de Sigilo	
OGU						#PUBLICO	
PROPONENTE / TOMADOR					APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
MUNICÍPIO DE GOIANA		CNPJ: 01.611.137/0001-45			Calçamento trecho Serra de Sant'anna		
LOCALIDADE SINAPI				DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
BELO HORIZONTE				07-25 (N DES.)	Calçamento	Goianá MG	23,63%
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	
Calçamento da estrada vicinal							
1 PAVIMENTAÇÃO							
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	0,75	2 mês de obra	
1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	Conforme manual, dimensões mínimas da placa de obra são de 1,5m x 3,0m = 4,50m ²	
1.3 PAVIMENTAÇÃO							
1.3.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	5.000,00	Serra de Sant'anna trecho a ser executado, conforme planta	
1.3.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 esp. 8cm. AF_10/2022	M2	5.000,00	Serra de Sant'anna trecho a ser executado, conforme planta	
1.4 SINALIZAÇÃO							
1.4.1	composição	001	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE AÇO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E POSTE DE SUSTENTAÇÃO	UNID	2,00	Placas de sinalização vertical	
1.5 DRENAGEM							
1.5.1	SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	1.000,00	canaleta meia cana	
1.5 LIMPEZA DE OBRA							
1.5.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M ²	5.000,00	Limpar a área de projeto da via	

Goianá -MG

Local

Sexta feira, 13 de março de 2026

Data

HÉGON DÁFINIS GONÇALVES PINTO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG Nº 219.350



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Neste projeto será em uma via rural na qual contemplará um calçamento em pedra poliédrica no Acesso à Orla da Cachoeira da Babilônia no Município de Goianá-MG.

Enquadramento no Perímetro Urbano

Conforme o Decreto Municipal anexado aos documentos, a via se enquadra integralmente dentro dos limites de vias rurais.



1.2 Serviços Preliminares

Deve ser instalada uma (1) placa de obra em chapa galvanizada, seguindo o modelo vigente padrão do Governo Federal, conforme o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras disponível em <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/Manual-Placa-de-Obras.pdf>. As dimensões mínimas da placa de obra são de 1,5m x 3,0m = 4,50m². Caso outras dimensões sejam aplicadas, é necessário manter a



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

proporção indicada no manual, de 4y x 8y.

A área de trabalho deve ser limpa pelo menos uma vez por dia, e devem ser disponibilizados containers específicos para o descarte de entulhos, em um local acordado com a Fiscalização. Os containers com entulhos devem ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados para áreas de deposição autorizadas pelo órgão regional competente.

Em casos de serviços críticos que exijam o isolamento de áreas, é necessário discutir e definir previamente com a Fiscalização e a Gerência da unidade. Todo o canteiro de obras e as áreas de vivência devem ser instalados seguindo as Normas de Segurança do Trabalho (NR-18) e o Código de Obras Local.

1.3 Pavimentação

Deve-se proceder com a regularização do subleito, seguida pela construção de uma base estabilizada para a pavimentação. A base receberá um colchão de assentamento de 10 cm de espessura, o qual será compactado de forma mecânica com o uso de placa vibratória até atingir uma compactação perfeita.

O trabalho deve ser realizado de modo a garantir que o perfil longitudinal da estrada retome sua inclinação original. As pedras poliédricas serão assentados sobre a base compactada, evitando assim possíveis afundamentos futuros no pavimento. Após o assentamento das pedras poliédricas, toda a área pavimentada com as pedras será compactada mecanicamente com o uso de placa vibratória.

1.4 Sinalização

A sinalização vertical consiste na instalação de placas ao longo das laterais das vias. Serão instaladas duas placas, conforme especificado no projeto.

Função: Regulamenta obrigações, limitações e educa os condutores. A eficiência esperada depende da colocação correta no campo visual, objetividade e clareza da mensagem, legibilidade e compreensão pelo motorista.



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

Posicionamento dos sinais: Os sinais devem ser colocados no lado direito da via, formando um ângulo de 90° a 95° em relação ao eixo longitudinal da via. A borda inferior dos sinais deve estar, no mínimo, a 1,20m de altura em relação à pista quando instalada na lateral da via.

Suporte para Placas: Utiliza-se tubo de aço galvanizado a quente com diâmetro de 2” e espessura da parede de 1,90mm para placas de regulamentação e advertência, e diâmetro de 2” a 3” para placas indicativas.

1.5 Drenagem

A canaleta meia cana, também conhecido como drenagem, será construído em concreto simples de resistência mínima à compressão, com uma seção trapezoidal nas seguintes dimensões: comprimento (C) = 100cm, largura = 30cm. Ele será assentado de acordo com os métodos convencionais, garantindo que sua altura livre não ultrapasse a parte superior das pedras poliédricas.

As canaletas meia cana deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP). Para sua instalação, serão abertas valas de acordo com as dimensões das guias. O fundo da vala será regularizado com uma camada de material solto retirado da escavação, compactado em camadas de 10 cm de concreto magro. As guias serão então assentadas para corresponder ao formato, alinhamento e nível conforme especificado no projeto.

Após o assentamento, as canaletas meia cana serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia, numa proporção volumétrica de 1 parte de cimento para 3 partes de areia, seguindo as especificações da ABNT para o cimento Portland e utilizando areia composta por partículas limpas, duras e duráveis, preferencialmente silicosas, com diâmetro máximo de 4,8mm e isenta de impurezas. Será permitido um desvio máximo de 20mm no alinhamento e perfil estabelecido no projeto.

A escavação para a instalação dos PV's deve ocorrer antes da pavimentação da via. O procedimento de escavação deve seguir as dimensões e greides estabelecidos no



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

projeto, acrescentando 20cm para possibilitar o ajuste final e a regularização do fundo da vala manualmente, garantindo assim que o fundo da boca de lobo seja apoiado de forma uniforme no terreno. Além disso, é crucial que a escavação seja realizada com taludes inclinados, criando bancadas e utilizando escoramento de madeira para evitar desmoronamentos durante a execução do projeto. Se durante a escavação houver afloramento do lençol freático, a fiscalização poderá autorizar o bombeamento da água aflorada. Qualquer material inadequado encontrado na escavação, como argila orgânica, turfas, areia fofa, argila muito plástica e saturada a 100%, deve ser removido conforme as orientações da fiscalização.

Sinalização da Obra: Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.

Entrega da obra: A obra só será liberada ao tráfego todo calçamento executado. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Goianá, 13 de março de 2026

Hégon Dáfinis Gonçalves Pinto
Engenheiro Civil – CREA-219.350/D - MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264737816

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20264718324

1. Responsável Técnico

HEGON DAFINIS GONCALVES PINTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1416685863**

Registro: **MG0000219350D MG**

Empresa contratada: **HD ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

Registro Nacional: **54828-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOIANA**

CPF/CNPJ: **01.611.137/0001-45**

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO

Nº: **850**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOIANÁ**

UF: **MG**

CEP: **36152000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **27/02/2026**

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA BABILONIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ASSENTAMENTO DENIS GONÇALVES**

Cidade: **GOIANÁ**

UF: **MG**

CEP: **36152000**

Data de Início: **27/02/2026**

Previsão de término: **27/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOIANA**

CPF/CNPJ: **01.611.137/0001-45**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA	5.000,00	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1.000,00	m
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA	5.000,00	m²
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA CACHOEIRA DA BABILONIO, NO MUNICIPIO DE GOIANÁ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2920
 Impresso em: 06/03/2026 às 10:05:00 por: , ip: 45.171.216.15

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264737816**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20264718324**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

HEGON DAFINIS GONCALVES PINTO - CPF: 109.910.496-32

MUNICÍPIO DE GOIANA - CNPJ: 01.611.137/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **06/03/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C29Z0
Impresso em: 06/03/2026 às 10:05:00 por: , ip: 45.171.216.15



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							Grau de Sigilo		
Orçamento Base para Licitação - OGU							#PUBLICO		
PROPONENTE / TOMADOR							APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
MUNICÍPIO DE GOIANA		CNPJ: 01.611.137/0001-45					Calçamento trecho Serra de Sant'anna		
LOCALIDADE SINAPI					DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	
BELO HORIZONTE					07-25 (N DES.)	Calçamento em pedra fincada	Goianá MG	23,63%	
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	RECURSO
Calçamento da estrada vicinal									
1	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 492.000,00	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						TOTAL	R\$ 21.443,05	
1.1.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	0,75	R\$ 23.126,05	R\$ 28.590,74	R\$ 21.443,05	RA
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.726,26	
1.2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 490,04	R\$ 605,84	R\$ 2.726,26	RA
1.3	PAVIMENTAÇÃO						TOTAL	R\$ 373.238,97	
1.3.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	5.000,00	R\$ 1,48	R\$ 1,83	9.148,62	RA
1.3.2	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF.05/2020	M2	5.000,00	R\$ 58,90	R\$ 72,82	364.090,35	
1.4	SINALIZAÇÃO						TOTAL	R\$ 2.017,57	
1.4.1	composição	001	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE AÇO COM PELICULA RETRORREFLETIVA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E POSTE DE SUSTENTAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 815,97	R\$ 1.008,78	2.017,57	RA
1.5	DRENAGEM						TOTAL	R\$ 81.385,63	
1.5.1	SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	1.000,00	R\$ 65,83	R\$ 81,39	81.385,63	RA
1.6	LIMPEZA DE OBRA						TOTAL	R\$ 11.188,52	
1.6.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	5.000,00	R\$ 1,81	R\$ 2,24	11.188,52	RA
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.									
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Goianá -MG

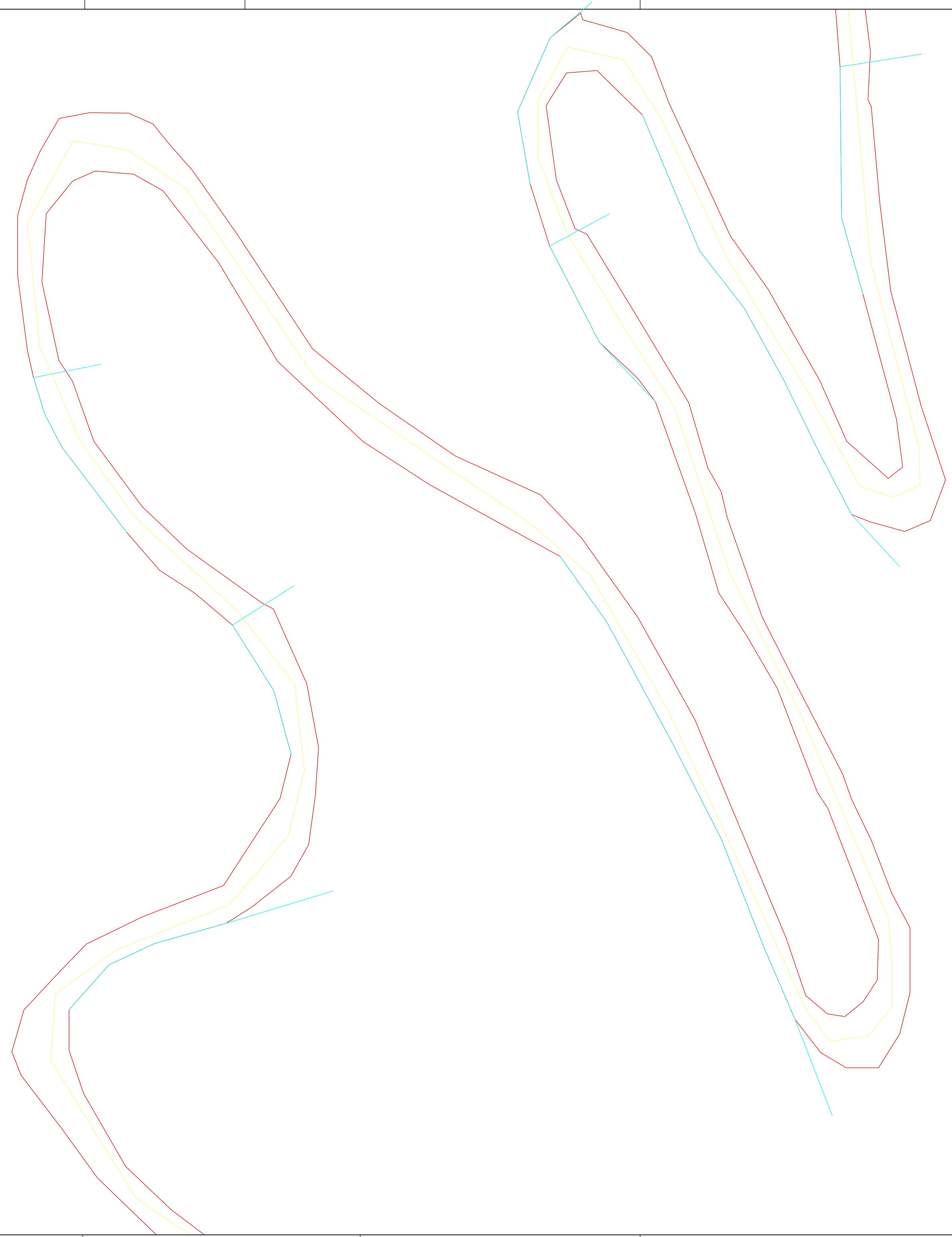
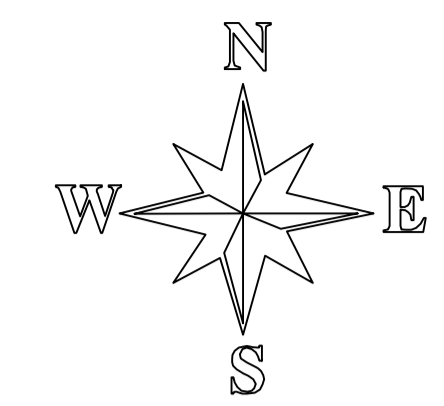
Local

Sexta feira, 13 de março de 2026

Data

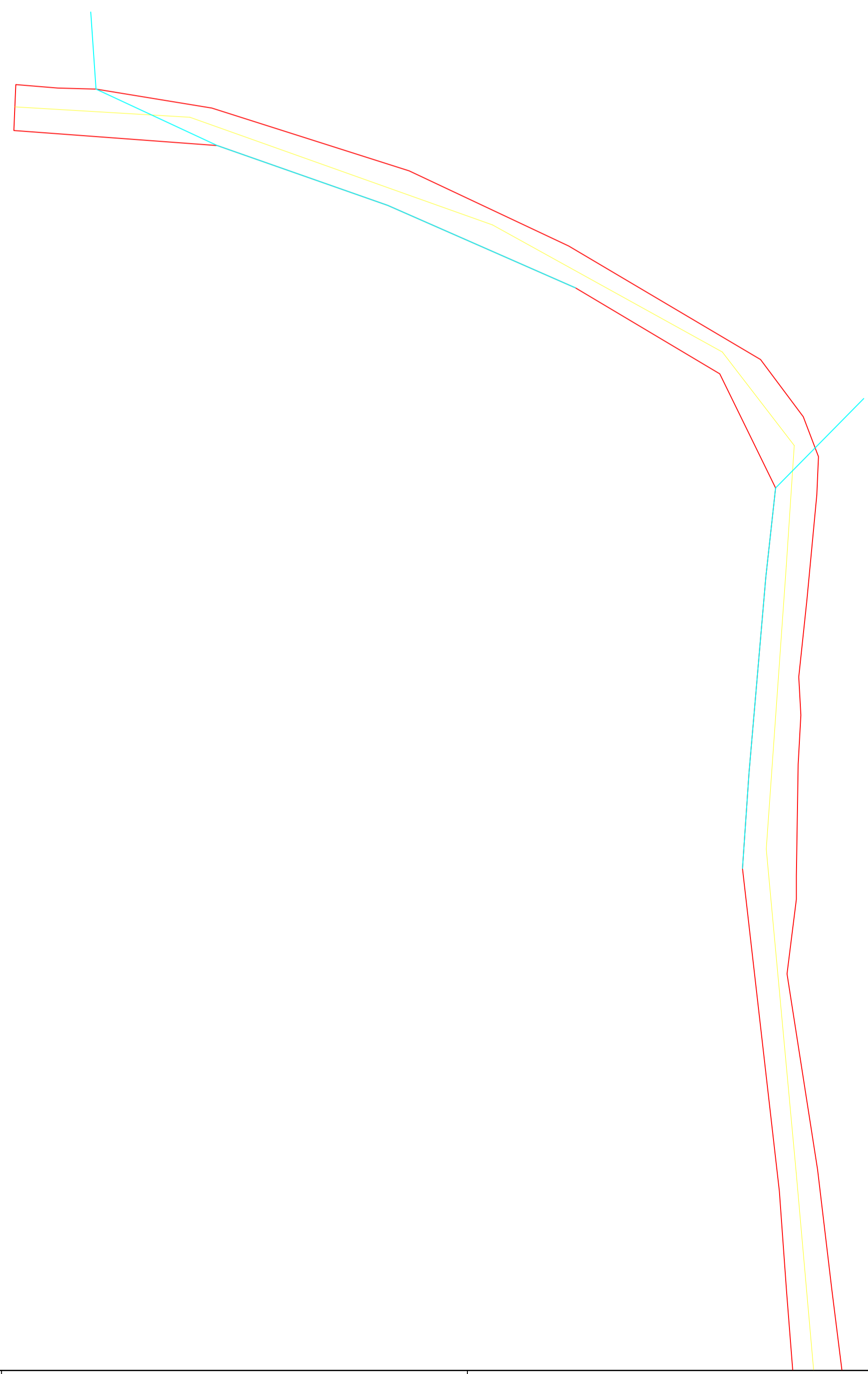
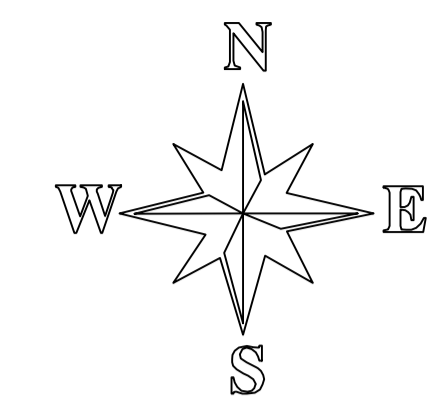
HÉGON DÁFINIS GONÇALVES PINTO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG Nº 219.350



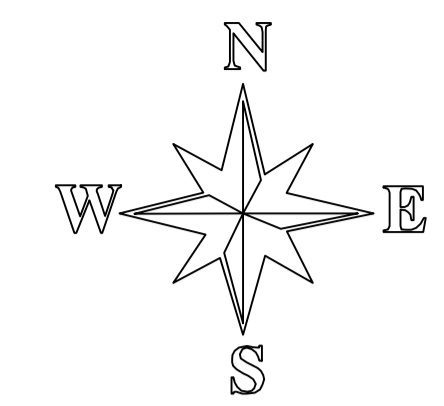
Legenda	
Poço de vista	Lombada
Tubulação pluvial	Poste
Boca de lobo	Calçada
Fluxo da água pluvial	Meio fio
	Sarjeta

		HD ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 49.631.953/0001-47 End. Rua Galvão Pinto / 277 / Vila Urca / Rio Novo / MG Contato: (32) 991039394 / (32) 99941-5515 Email: hdegon@hdengeharhia.net		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	
Assunto: Planta de Drenagem		Imóvel/lot: Via urbana			
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	Unidade: METROS	Folha: 2/3	Formato: A1	Data: ABRIL/2025	
Endereço: Acesso à Orla da Cachoeira da Babilônia - Goianá MG		CEP: 36152-000	Área do Terreno: -	ART/RRT: -	
Assinatura Proprietário ou Responsável pelo Uso:		Assinatura Responsável Técnico:			
<hr/>		<hr/>			
PREFEITURA DE GOIANÁ - MG CNPJ: 016113700146		HEGON GALVÃO PINTO Eng. Civil - OAB/MG 219.350/D			

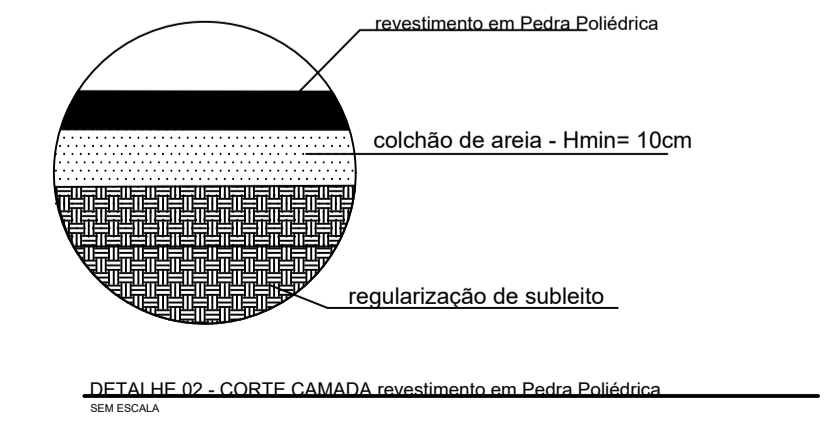
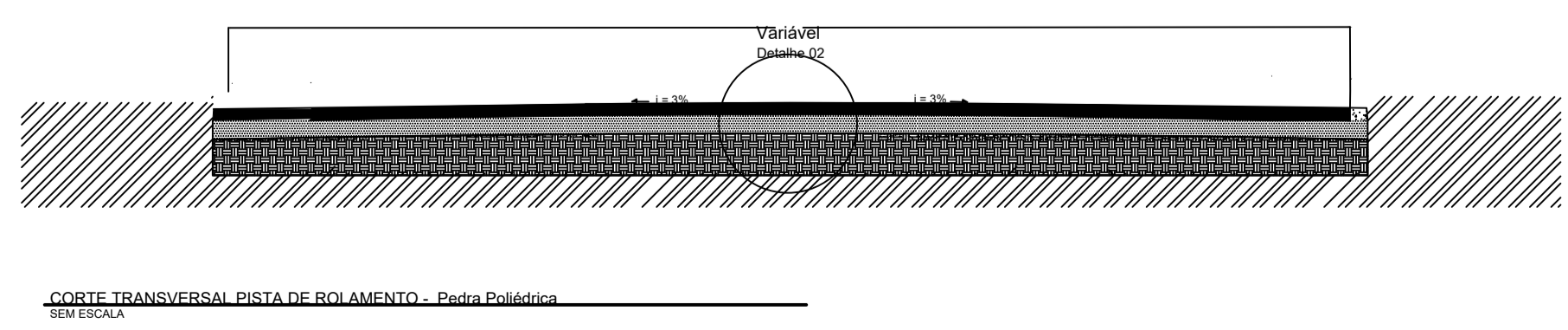


Legenda	
Poço de vista	Lombada
Tubulação pluvial	Poste
Boca de lobo	Calçada
Fluxo da água pluvial	Meio fio
	Sarjeta

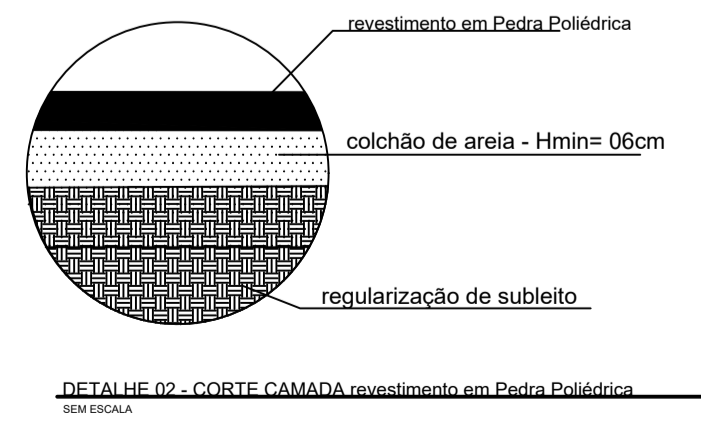
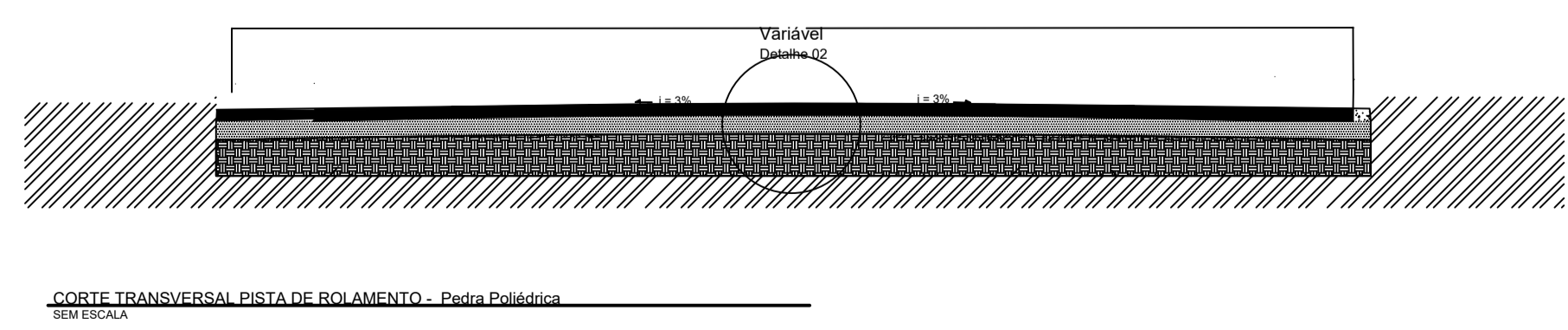
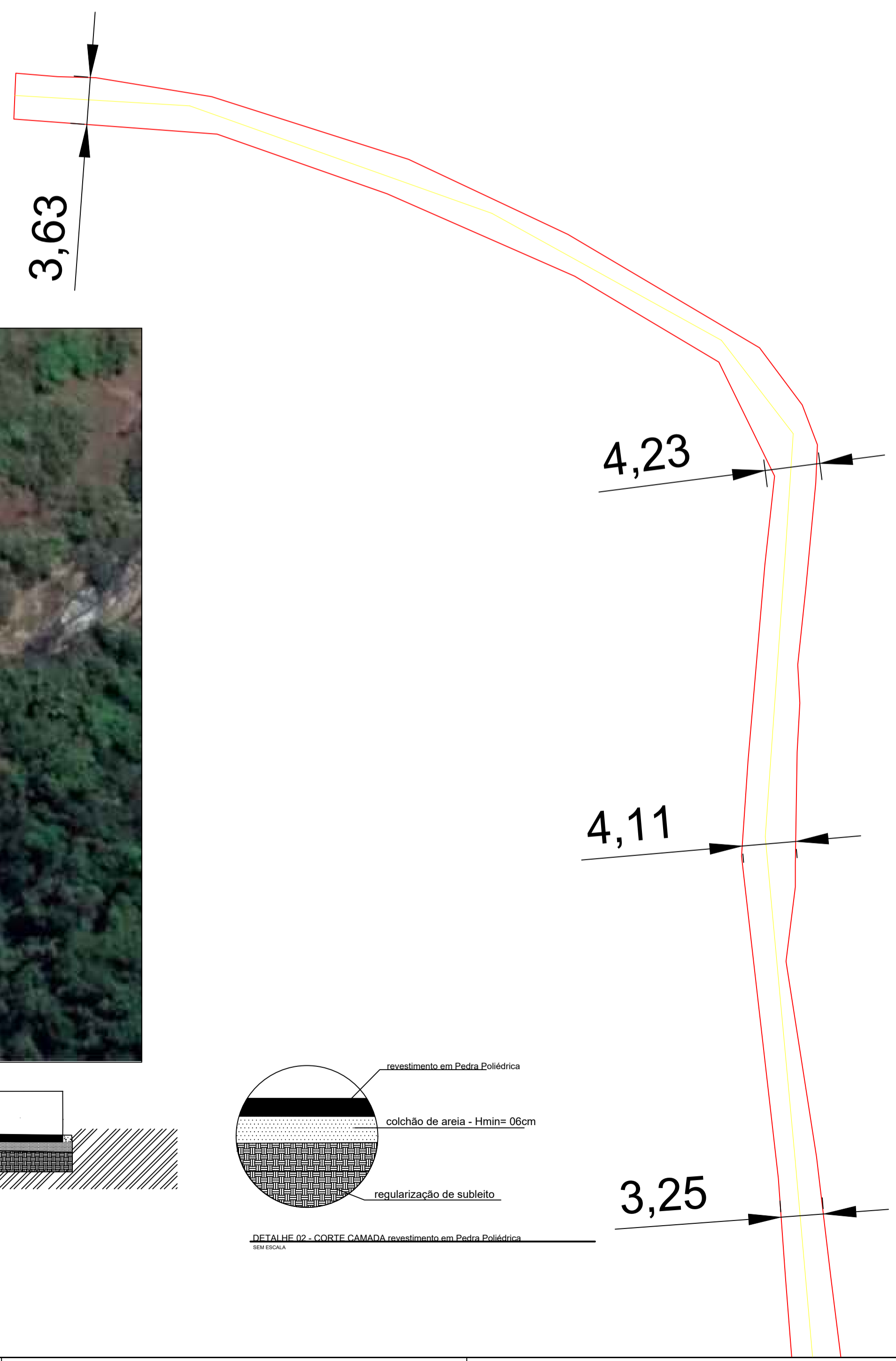
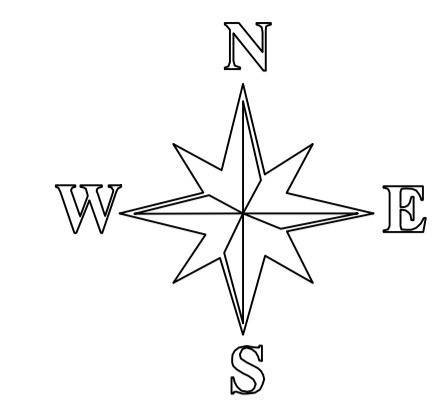
		HD ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 49.631.953/0001-47 End. Rua Galvão Pinto / 277 / Vila Urca / Rio Novo / MG Contato: (32) 991039394 / (32) 99941-5515 Email: hagon@hdengenharia.net		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	
Assunto: Planta de Drenagem		Imóvel/ote: Via urbana			
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	Unidade: METROS	Folha: 3/3	Formato: A1	Data: ABRIL/2025	
Endereço: Acesso à Orla da Cachoeira da Babilônia - Goiânia MG		CEP: 36152-000	Área do Terreno: -	ART/RRT: -	
Assinatura Proprietário ou Responsável pelo Uso:		Assinatura Responsável Técnico:			
PREFEITURA DE GOIANÁ - MG CNPJ 018113700146		HÉSON GALVÃO G. PINTO Eng. Civil - OeM 218.350/D			



Legenda	
	Peço de vista
	Tubulação pluvial
	Boca de lobo
	Fluxo da água pluvial
	Lombada
	Poste
	Calçada
	Meio fio
	Sarjeta



HD ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 49.631.953/0001-47 End. Rua Galdino Pinto / 277 / Vila Urca / Rio Novo / MG Contato: (32) 991039394 / (32) 99941-5515 Email: hdegon@hdengeharhia.net		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	
Assunto: Planta de Pavimentação	Imóvel/ote: Via rural	Unidade: METROS	Folha: 01/01
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	Formato: A1	CEP: 36152-000	Data: MARÇO/2025
Endereço: Acesso à Orla da Cachoeira da Babilônia - Goianá MG	Área do Terreno: -	Assinatura Proprietário ou Responsável pelo Uso:	Assinatura Responsável Técnico:
Prefeitura de Goianá - MG CNPJ: 016113700146		HÉSON DÁRMES G. PINTO Eng. Civil - OeM 219.350/D	

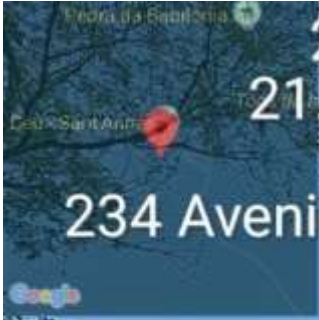


Legenda	
	Peço de vista
	Tubulação pluvial
	Boca de lobo
	Fluxo da água pluvial
	Lombada
	Poste
	Calçada
	Meio fio
	Sarjeta

HD ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA			
CNPJ 49.631.953/0001-47			
End. Rua Galvão Pinto / 277 / Vila Urca / Rio Novo / MG			
Contato: (32) 991039394 / (32) 99941-5515			
Email: hegom@hdengeharhia.net			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL		Inovellote:	
Assunto: Planta de Pavimentação		Via rural	
Requerente:	Unidade:	Folha:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	METROS	01/01	ABRIL/2025
Endereço:	CEP:	Área do Terreno:	ART/RRT:
Rua Rubens Casali - Goianá MG	36152-000	-	-
Assinatura Proprietário ou Responsável pelo Uso:		Assinatura Responsável Técnico:	
 Prefeitura de Goianá - MG CNPJ: 016113700146		 HEGON SÁRMINIS G. PRATO Eng. Civil - OeM 218.350/D	

RELATORIO FOTOGRÁFICO ACESSO A CACHOEIRA DA BABILONIA





28 de nov. de 2025 11:37:35
21.59264526S 43.20632396W
340° N
234 Avenida Vinte e Um de Dezembro
Goianá 36152-000
Brasil



Pedra da Babilônia

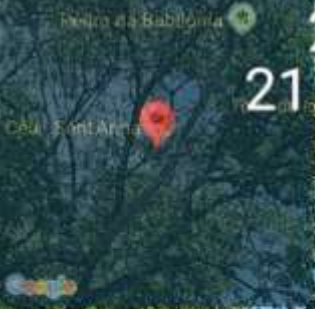
28 de nov. de 2025 11:39:34

21.5924722S 43.20719843W

96° E

do Céu - Sant'A





28 de nov. de 2025 11:40:53
21 59220059S 43 20627586W
315° NW





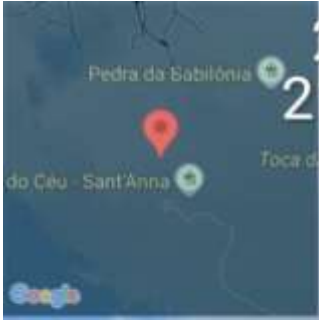
28 de nov. de 2025 11:45:10

Pedra da Babilón

21.59041289S 43.20752931W

99° E





28 de nov. de 2025 11:46:13
21.5907758S 43.20712511W
115° SE





28 de nov de 2025 11:48:02
21 589982999S 43 20723346W
340° N

Pedra da Babilônia

de São - Santa Anna

